



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenções preventivas, programadas e emergenciais para 01 (um) FORNO CREMATÓRIO PARA HUMANOS, 01 (um) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, 01 (um) PROCESSADOR (TRITURADOR) DE RESÍDUOS MORTAIS e de 02 (dois) CARRINHOS PARA MANUSEIO DE URNAS MORTUÁRIAS, equipamentos estes utilizados no Crematório Municipal de Campinas, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor preço, e de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao protocolo nº 10615/2015 – Pregão Eletrônico nº 31/2015.

ADITAMENTO: VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12(DOZE) MESES COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNOS LTDA – EPP

PROTOCOLO Nº 10615/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 61.522,62 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Amaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votuporanga-SP, na Avenida Joaquim Ferreira da Costa, n.º 405, 5º Distrito Industrial, CEP: 15505-131, inscrita no CNPJ/MF nº 11.065.883/0001-34 e Inscrição Estadual n.º 718.148.159.118, neste ato representada por seu Sócio/Diretor **Sr. Rolando César de Carvalho Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 8.643.265 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.101.438-00, residente na cidade de Votuporanga-SP, na Rua Minas Gerais, 3040, Patrimônio Novo - CEP 15500-003, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **15.02.2018** e término em **14.02.2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **15.02.2018**, fica ainda alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 05/2016, em razão do reajuste contratual, calculado pelo índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na porcentagem de 2,5377%, estimando-se o valor total anual do aditamento de R\$61.522,62 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), que



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

compreende o valor aproximado de R\$ 36.298,35 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), para os serviços de manutenção preventiva e programada, mediante o pagamento mensal aproximado de R\$ 3.024,86 (três mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), para as referidas manutenções, bem como o valor aproximado de R\$ 615,23 (seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos), para a manutenção emergencial, acrescido do valor total estimado de R\$ 24.609,05 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos), para as peças, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações da Divisão Financeira de fls. 12 à 14 e demais documentos constantes do protocolo administrativo nº 7756/2017, o qual fica fazendo parte deste aditamento, independentemente de sua transcrição, cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nºs 03 23 692 3069 4234 33.90.30 e 03 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o caput da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, devido ao acréscimo de R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual foi recolhida através da Guia de Recolhimento nº 002106031, que passa ser de R\$ 3.076,13 (três mil, setenta e seis reais e treze centavos), para o próximo período de 12 (doze) meses.


CLÁUSULA QUARTA: Por fim, altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 05/2016, devido à substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **15.02.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamento, tudo em conformidade com o protocolo nº 10615/2015, Pregão Eletrônico nº 31/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

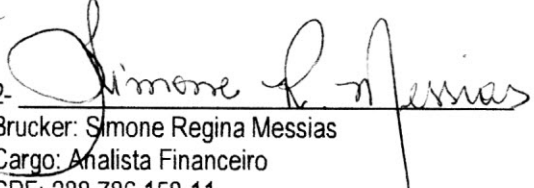

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


ROLANDO CÉSAR DE CARVALHO NOGUEIRA
Sócio/Diretor - BRUCKER

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Erivelto Luis Chacon
Função: Gerente da Difun
CPF: 076.635.408-32
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2- 
Brucker: Simone Regina Messias
Cargo: Analista Financeiro
CPF: 288.786.158-11
Email: adm@brucker.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNOS LTDA – EPP

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2016

OBJETO: manutenções preventivas, programadas e emergenciais para 01 (um) FORNO CREMATÓRIO PARA HUMANOS, 01 (um) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, 01 (um) PROCESSADOR (TRITURADOR) DE RESÍDUOS MORTAIS e de 02 (dois) CARRINHOS PARA MANUSEIO DE URNAS MORTUÁRIAS, equipamentos estes utilizados no Crematório Municipal de Campinas, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor preço, e de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao protocolo nº 10615/2015 – Pregão Eletrônico nº 31/2015.

ADITAMENTO: vigência prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, com reajuste do valor.

PROTOCOLO: 10615/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 26 de dezembro de 2017.

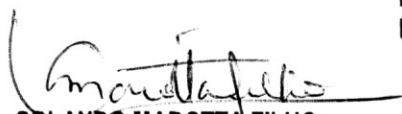
CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br



ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: iana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNOS LTDA – EPP


ROLANDO CÉSAR DE CARVALHO NOGUEIRA – Sócio/Diretor

E-mail institucional: vendas@brucker.com.br

E-mail pessoal: adm@brucker.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”